

ID: 842B30DAC2654

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 1103001/2023

Exonera **SERVIDOR COMISSONADO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR**, portador do RG de nº 3257598 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 053.499.213-71, residente e domiciliado na Avenida Padre Joaquim Nonato, 1082, Centro, Demerval Lobão - PI, CEP: 64.390-000, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 03 de novembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4F65E1CC5B404

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 1109001/2023

Nomeia **SERVIDORA COMISSONADA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DOS ANJOS MESQUITA DE SOUSA**, portadora do RG de nº 3.694.517, inscrita no CPF sob nº 005.908.943-29, residente e domiciliada no Povoado Lagoa Dantas, S/N, Zona Rural, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 09 de novembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: AE5F299E5FF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 0104/2023

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 283 e 285 de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR o Sr. **JOÃO BATISTA VERTUNES DA ROCHA**, inscrito CPF n.º **066.195.173-15**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de novembro de 2023.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 14 de novembro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariamunicipal@marcosparente-pi.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: Z3372578BDA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 0105/2023

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 283 e 285 de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. **ADELSON SILVA DOS SANTOS**, inscrito CPF n.º **841.180.673-15**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 02 de novembro de 2023.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 14 de novembro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariamunicipal@marcosparente-pi.com – MARCOS PARENTE - Piauí